Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0035993-74

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula	ficha
35.993	01

Em 01 de fevereiro de 19 89

IMÓVEL: LOTE DE TERRENO nº 26, da quadra 15, do loteamento denominado Balneário A B C, situado à Avenida Três, no perímetro urbano desta comarca.

UM LOTE DE TERRENO, medindo 12,00 metros de frente para a Avenida Três, por 25,72 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 308,64m2, confrontando do lado direito de quem da referida avenida olha para o imóvel, com o lote 25, do lado esquerdo com o lote 27, e nos fundos com parte dos lotes 02 e 03, todos da mesma quadra.

CONTRIBUINTE: 2 07 02 015 026 0000-7 Exercício de 1989.

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ ALVES VIEIRA, RG nº 182.570-SSP/PR, e sua mulher, ALICE TAVEIRA ALVES VIEIRA, RG nº 9.236.955-SSP/SP, brasileiros, proprietários, portadores do CIC nº 278.599.758-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, e com endereço comercial à Rua Quintino Bocaiúva, nº 176, 5º andar, sala 504.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 71.469, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/ 35.993 Em 01 de fevereiro de 1989.-

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 04 de outubro de 1.985, livro nº 3.491, fls. 199, retificada e ratificada por escritura de 17 de novembro de 1.988, livro nº 3724, fls. 96,

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJM4V-HUMC6-K3S3M-6T2W3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELE FERNANDES MORENO NERY, em 08/09/2026, às 10:51:00 - 0c730c0

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0035993-74

matrícula 35.993 | ficha 01 verso

ambas do 19º Cartório de Notas da Comarca de São Paulo-SP, os proprietários, JOSÉ ALVES VIEIRA, e sua mulher, ALICE TAVEIRA ALVES VIEIRA, já qualificados, venderam o imóvel à MARIA NATALISIA ALVES SANTOS, costureira, RG nº 13.994.804-SSP/SP, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com JOSÉ SALVADOR ALVES SANTOS, vendedor, RG nº 6.524.755-SSP/SP, ambos brasileiros, portadores do CIC nº 639.605.328-49, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Nicolino Mastrocolo, 1ª Travessa Particular, nº 07, Itaquera.

VALOR: Cr$ 30.000.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.02/35.993 Em 01 de fevereiro de 1989.-

A presente averbação é feita "ex officio", para ficar constando que a Avenida Três denomina-se atualmente Rua Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno, conforme Decreto nº 970, de 28 de abril de 1.982, mencionado na certidão nº 449/86, expedida aos 30 de janeiro de 1.986, pela Prefeitura local.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

AV.03/35.993 - Praia Grande, 19 de junho de 2.024.

Nos termos da certidão nº 0838/2019, expedida aos 07 de maio de 2019, a Rua -

" continua na ficha 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJM4V-HUMC6-K3S3M-6T2W3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELE FERNANDES MORENO NERY, em 08/09/2026, às 10:51:00 - 0c730c0

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0035993-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
35.993	02

Em 19 de junho de 2.024.

Doutor Antônio Sylvio Cunha Bueno denomina-se atualmente Avenida Doutor Antônio Sylvio Cunha Bueno. Ato isento de selos e emolumentos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 675087 de 13/06/2024
Selo digital nº1197683E1000000142206724M

AV.04/35.993 - Praia Grande, 19 de junho de 2.024.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 27 de maio de 2024, e da certidão negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda, é feita a presente averbação para consignar que a proprietária MARIA NATALISIA ALVES SANTOS está atualmente inscrita no CPF/MF sob número 252.927.728-10.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 675087 de 13/06/2024
Selo digital nº1197683310000000142206624A

AV.05/35.993 - Praia Grande, 19 de junho de 2.024.

Nos termos do requerimento referido na AV.04 retro, e do alvará nº 564/2024-D, emitido aos 03 de abril de 2024, pela Prefeitura desta cidade, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma residência térrea, com a área de 152,40 m², que recebeu o número 691 da Avenida Doutor Antônio Sylvio Cunha Bueno. Foi apresentada a certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, aferição número 90.019.00199/61-001, expedida aos 29 de abril de 2024, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda. Valor: R$ 78.000,00.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 675087 de 13/06/2024
Selo digital nº1197683310000000142206524C

"continua no verso"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJM4V-HUMC6-K3S3M-6T2W3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELE FERNANDES MORENO NERY, em 08/09/2026, às 10:51:00 - 0c730c0

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0035993-74

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJM4V-HUMC6-K3S3M-6T2W3

MATRÍCULA	FICHA
35.993	02 VERSO

AV.06/35.993 - Praia Grande, 12 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202407.3015.03479747-IA-100, datado de 30 de julho de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10000252420235020611, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Maria Natalisia Alves Santos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo n° 679650 de 30/07/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000146661924Z

AV.07/35.993 - Praia Grande, 20 de agosto de 2.024.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202408.0616.03494712-IA-990, datado de 06 de agosto de 2024, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10003093820235020609, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Maria Natalisia Alves Santos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo n° 680378 de 06/08/2024.
Selo digital nº 1197683E1000000147430624C

AV.08/35.993 - Praia Grande, 29 de abril de 2.025.

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, aos 04 de abril de 2025, apresentado via online, protocolo AC005387431, e do protocolo de cancelamento ARISP nº 202412.0808.03745613-TA-730, datado de 08 de dezembro de 2024, referente ao processo nº 10003093820235020609, é feita a presente averbação para consignar que fica cancelada a averbação nº 07 retro, referente ao protocolo -

" continua na ficha 03 "

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELE FERNANDES MORENO NERY, em 08/09/2026, às 10:51:00 - 0c730c0

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0035993-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA	FICHA
35.993	03

Em 29 de abril de 2.025.

ARISP nº 202408.0616.03494712-IA-990, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de Maria Natalisia Alves Santos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 703148 de 04/04/2025
Selo digital nº 1197683310000001668419 25J

AV.09/35.993 - Praia Grande, 30 de maio de 2.025.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 19 de maio de 2025, e do protocolo de cancelamento ARISP nº 202505.0719.03479747-TA-538, datado de 07 de maio de 2025, referente ao processo nº 10000252420235020611, é feita a presente averbação para consignar que fica cancelada a averbação nº 06 retro, referente ao protocolo ARISP nº 202407.3015.03479747-IA-100, em virtude do levantamento da indisponibilidade que recaía sobre os bens de Maria Natalisia Alves Santos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 706803 de 19/05/2025
Selo digital nº1197683310000001686930 25N

AV.10/35.993 - Praia Grande, 27 de agosto de 2.025.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202508.1815.04196468-IA-769, datado de 18 de agosto de 2025, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10009430920245020606, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Maria Natalisia Alves Santos.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 714946 de 18/08/2025.
Selo digital nº 1197683E1000001734485725N

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJM4V-HUMC6-K3S3M-6T2W3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELE FERNANDES MORENO NERY, em 08/09/2026, às 10:51:00 - 0c730c0

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0035993-74

MATRÍCULA	FICHA
35.993	03 VERSO

AV.11/35.993 – PENHORA
Nos termos da certidão expedida aos 25 de fevereiro de 2026, através do protocolo de Penhora Online: PH000606867, pela Sra. Stela Giorgiani Amaral Borges, Escrivã/Diretora da Sexta Vara do Trabalho de São Paulo/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo número 1000943-09.2024.5.02.0606, movida por **DALVA BARBOSA**, CPF/MF 035.703.998-00, em face de **MODAS THAIZANE LTDA**, CNPJ/MF 57.287.427/0001-30, **MARIA JOSE LIMA**, CPF/MF 227.672.648-29, e **MARIA NATALISIA ALVES SANTOS**, já qualificada, o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado** naqueles autos, para garantia da dívida no valor de R$ 60.043,48. Figura como fiel depositário JOAO VICTOR MIRANDA CARDOSO. Ato isento de selos e emolumentos em virtude da gratuidade processual. Praia Grande, 04 de março de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 733539 de 26/02/2026.
Selo digital nº1197683E10000017452632260

AV.12/35.993 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Nos termos do protocolo CNIB nº 202605.2722.04714540-IA-126, datado de 27 de maio de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10021322220245020606, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Maria Natalisia Alves Santos. Praia Grande, 09 de junho de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 743010 de 28/05/2026.
Selo digital nº 1197683G1000001750514226B

AV.13/35.993 - INDISPONIBILIDADE DE BENS
Nos termos do protocolo CNIB nº 202606.1222.04745981-IA-328, datado de 12 de junho de 2026, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, de São Paulo-SP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal

"continua na ficha 04"

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJM4V-HUMC6-K3S3M-6T2W3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELE FERNANDES MORENO NERY, em 08/09/2026, às 10:51:00 - 0c730c0

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP
Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CNM: 119768.2.0035993-74

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
35.993	04

Registro de Imóveis de Praia Grande – SP
Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8
Em 24 de junho de 2.026.

Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 10007771920255020613, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Maria Natalisia Alves Santos. Praia Grande, 24 de junho de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 744660 de 15/06/2026.
Selo digital nº 1197683G1000001751410426A

AV.14/35.993 – PENHORA

Nos termos da certidão de penhora expedida aos 21 de agosto de 2026, através do protocolo de penhora online: PH000631571, pela Sra. Daniele Fernandes Moreno, escrivã/diretora da 3ª Vara do Trabalho de São Paulo - Zona Leste, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, número de ordem 1000304-63.2025.5.02.0603, movida por **MARIA FATIMA DE LIMA**, CPF/MF 114.772.453-91, em face de **MARIA NATALISIA ALVES SANTOS**, já qualificada, no valor R$ 143.143,31, procede-se a presente averbação para consignar que o imóvel objeto da presente matrícula foi **penhorado** naqueles autos, figurando como depositária Maria Natalisia Alves Santos. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada. Data da decisão: 06/05/2026 – Folhas: 85d12f7. Ato isento de selos e emolumentos em virtude da gratuidade processual. Praia Grande, 28 de agosto de 2.026.

O Escrevente Autorizado:
(Caio Franco da Silva)
Protocolo nº 751580 de 21/08/2026.
Selo digital nº1197683E10000017550414263

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJM4V-HUMC6-K3S3M-6T2W3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por DANIELE FERNANDES MORENO NERY, em 08/09/2026, às 10:51:00 - 0c730c0

Valide aqui
este documento

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PRAIA GRANDE-SP

Rua Fumio Miyazi, nº.335, Boqueirão – CEP: 11.701-160
Fone: (13) 3476-5100 – Praia Grande – SP
Luiz Gustavo Montemor – Oficial interino

CERTIDÃO REPROGRÁFICA DE INTEIRO TEOR

Protocolo nº 751580

CERTIFICO, nos termos do Artigo 19, §§ 1º, 5º, 7º e 11º da Lei 6.015/73, que esta reprografia, fielmente extraída em formato eletrônico a partir do seu original, foi assinada digitalmente e revestida de validade e fé pública, estando o Oficial dispensado de materializá-la.

========== Ônus ==========
CERTIFICO que não há outros ônus sobre o imóvel além dos já mencionados nesta certidão.

========== Matrizes de parcelamentos e condomínios ==========
CERTIFICO que para conhecimento da situação jurídica de lote ou unidade autônoma, deve ser emitida certidão específica do lote e quadra ou da unidade respectiva. As certidões das matrículas, transcrições ou inscrições matrizes de parcelamentos e condomínios não retratam a situação dos lotes e unidades autônomas derivadas.

========== Ordens de Indisponibilidade ==========
CERTIFICO ainda, que para transmissão de bens ou direitos, ou sua renúncia, sempre deve ser consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) para a verificação do respectivo ônus, uma vez que, conforme as NSCGJ/SP, a consulta à CNIB é obrigatória para todos os notários e registradores do Estado, no desempenho regular de suas atividades e para a prática dos atos de ofício, nos termos da Lei.
==========

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Praia Grande, sexta-feira, 28 de agosto de 2026

Certidão assinada digitalmente
Luiz Gustavo Montemor - Oficial Interino

Solcitado por: MARIA FATIMA DE LIMA

Selo Digital nº
1197683E3000001755041526Z

Emitido por Brunno Pereira Mennitti

Os valores desta certidão já foram cobrados no respectivo registro do título

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WJM4V-HUMC6-K3S3M-6T2W3

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado eletronicamente por DANIELE FERNANDES MORENO NERY, em 08/09/2026, às 10:51:00 - 0c730c0
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26090810503967200000485012960?instancia=1
Número do processo: 1000304-63.2025.5.02.0603
Número do documento: 26090810503967200000485012960